



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER N.º008/2015

MATÉRIA: “Dispõe sobre a Constituição do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e os Procedimentos de Inspeção Sanitária de Estabelecimentos que produzam Alimentos para Consumo Humano de Origem Animal e Vegetal no Município de Ipaporanga/CE e dá outras providências”.

RELATOR: Manoel Alves de Oliveira
(Presidente da Comissão)

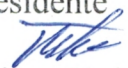
1. RELATÓRIO:

O Projeto de Lei n.º 008/2015, tem o objetivo de fixar normas de Inspeção e de Fiscalização Sanitária, no Município de Ipaporanga -Ce, para industrialização, o beneficiamento e a comercialização de bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal, fica criado Serviço de Inspeção Municipal.

Considerando a análise feita no inteiro conteúdo do projeto supra-aventado. Esta Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle são do entendimento de que seja aprovado o projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo.

Salas das Comissões, em 10 de Abril de 2015.


Vereador: Manoel Alves de Oliveira
Presidente


Vereador: Francisco Júnior Evaristo Lima
Vice-Presidente

PARECER APROVADO